

DECRETO Nº 2485, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Altera alíneas a, b e c do Art. 1º do Decreto nº 2203/2011 que Nomeia membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga Decreto 2425/2012.

O Prefeito do Município de União de Minas, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 278, de 04/06/03 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas a, b e c, do Art. 1º do Decreto nº 2203, de 03 de outubro de 2011 que Nomeia membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TITULAR: Maria Sirlei Maia Leal

SUPLENTE: Ilda Aparecida de Oliveira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Luciana de Freitas Dias

SUPLENTE: Mariely Bezerra Faria

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Josiane Tiago de Queiroz

SUPLENTE: Pedro Pereira da Cunha

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2425, de 09 de novembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 03 de janeiro de 2013.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -

AFU/rmsf

Publicado, em __/__/__, por afixação
no quadro de avisos da Prefeitura e
Câmara Municipal, nos termos do
Art. 97 da LOM.